



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 180/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de Materiais Elétricos, destinados a suprir a necessidade da Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
VALDIR BARBOSA MELLAO – MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 174.481,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de Novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2657 Página 242 Ano: XI

Data: 01/12/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2DD7CF35

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA**

ATA: nº 119/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.**Contratado:** PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender as Secretarias do Município de Iporã-Pr.**Valor Total:** R\$ 42.596,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).**Vigência:** 30/11/2022 à 30/11/2023.**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 253/2022 e Pregão Presencial nº 077/2022.

Iporã-Pr. 30 de Novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1C5B0047

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 180/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 076/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 076/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de Materiais Elétricos, destinados a suprir a necessidade da Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 174.481,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de Novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:47505A5E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 181/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022-
PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 077/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender as Secretarias do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 42.596,40

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8DE101EE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 118/2021 e Edital PSS nº 001/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.

Contratado(a): - Márcia de Fátima Govea CPF/MF: 039.285.589-51

Objeto: Fica aditada a vigência inserta na Cláusula 1ª do pacto primitivo (CONTRATO Nº 005/2021), com amparo no parágrafo único da Cláusula Primeira do pacto, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

Vigência: 365 dias (11/12/2022 à 30/11/2023), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo primitivo.

Valor Total: 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de 20.400,00 (Vinte e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 08.001.10.302.0003.2048- Manutenção do Centro de Saúde Municipal -31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

Data da assinatura: 29/11/2022.

Prefeitura Municipal de Itambé – PR, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:BEE52948

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneu de veículo pertencente a frota Municipal, conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em favor da empresa: FG -REFORMA RECAUCHUTAGEM E VULCANIZACAO DE PNEUS EIRELI, com cadastro CNPJ/MF: 07.786.071/0001-00, no valor total de R\$ 15.936,00 (quinze mil e novecentos e trinta e seis reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com